

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº.6184/2021

DECISÃO TRT7.DG Nº. 554/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.54/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

**SOLICITANTE:** Seção de Biblioteca

**CONTRATADA:** SARAIVA EDUCAÇÃO S/A CNPJ: 50.268.838/0001-39

**OBJETO:** Aquisição de assinatura de biblioteca digital, com 501 acessos simultâneos, pelo período de 12 meses.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 22.140,00(vinte e dois mil e cento e quarenta reais).

Considerando que o contratado apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU e CADIN (docs, 16/18).

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 54/2021 (doc. 20);

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa por meio do Parecer TRT7.DG.CJA Nº 569/2021 (doc. 21) e Decisão TRT7.DG.CJA nº 525/2021, aprovando o termo de referência e anexos e pela legalidade da contratação direta;

Considerando, ainda, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação (doc. 43), a disponibilidade orçamentária (docs. 23/24) e a a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 27/36 e 42),

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação.

Não dispensada a publicação de ratificação da contratação direta, fulcrada no caput do Art. 25. Deverá ser dada publicidade à contratação, com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei nº 8.666/1993

Dispensada a confecção de termo de contrato, com fulcro no art. 62, caput e § 4º, c/c Inciso III do art.105 da lei 8666/93, o qual deverá ser substituído pela nota de empenho, do qual será anexo do termo de referência..

**À Divisão de Orçamento e Finanças - DOF**, para emitir a nota de empenho no valor de R\$ 22.140,00(vinte e dois mil e cento e quarenta reais), em favor da empresa SARAIVA EDUCAÇÃO S/A CNPJ: 50.268.838/0001-395, fazendo constar que o Termo de Referência é sua parte integrante. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Empós**, à Secretaria Administrativa para providenciar a publicação da Inexigibilidade de Licitação.

**Por fim**, à Seção de Biblioteca para indicar os servidores que irão atuar como gestor, fiscal e respectivos substitutos da presente contratação, juntando a declaração dos mesmos, que atendem aos requisitos constantes no inciso I e II do art.46 da Resolução 08/2019.

Fortaleza(CE), 10 de dezembro de 2021.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa